MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 72 inc. VIII

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 384º/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENNÇÃO DO TRATOR SOLIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7** , que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7** , para:

VALPARTS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.932.597/0001-51, estabelecida no endereço RUA BARAO DE MAUA, QD 29 LT 1/8/9, 432, BAIRRO RODOVIARIO, 74.425-360, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BRAÇO TERCEIRO PONTO		1,00	UN	359,23	331,25
1/2	370060009 PINO		2,00	UN	36,3933	32,06
1/3	370060010 PINO		2,00	UN	8,49	7,41
1/4	MANOPLA		2,00	UN	51,4233	46,54
1/5	FILTRO SEPARADOR		1,00	UN	384,64	362,29
1/6	TERMOMETRO ELETRICO		1,00	UN	175,53	165,76
					TOTAL VENCEDOR	1.031,32

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 04/03/2026.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO